



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FICHA DE INSCRIÇÃO



**CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 1º SEMESTRE DE 2021 –
à DISTÂNCIA- Público-alvo: Servidores técnico-administrativos da UFGD**

ATENÇÃO: Para as inscrições de espanhol a partir do intermediário I e inglês do nível básico I em diante, será necessário entregar o resultado do Teste de Nivelamento válido ou cópia do certificado de curso do nível anterior ao pretendido ou declaração de conclusão (será válido apenas o certificado do Centro de Formação/UFGD), anexado a esta ficha.

NOME: _____

TURNO DE TRABALHO: _____ **SETOR** _____

E-MAIL: _____ **TELEFONE:** _____

LÍNGUA/NÍVEL	LOCAL	HORÁRIO	VAGAS
Espanhol – Básico I	à distancia	Quarta-feira – das 19h00 às 21h30	03 vagas
Espanhol – Básico I I	à distancia	Segunda-feira – das 19h00 às 21h30	09 vagas
Inglês – Iniciante I I	à distancia	Terça-feira – 19h00 às 21h30	08 vagas
Inglês – Básico I	à distancia	Quinta-feira – das 19h00 às 21h30	06 vagas
Inglês – Básico II	à distancia	Quinta-feira – das 19h00 às 21h30	02 vagas
Inglês – Pré intermediário II	à distancia	Terça e quinta-feira – das 15h às 16h30	01 Vagas
Inglês – Intermediário II	à distancia	Quinta-feira – 19h às 21h30	03 vagas
Francês – Básico I	à distancia	Terça e quinta-feira – das 17h15 às 18h45	03 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações:

1.1 Para se inscrever o servidor deverá encaminhar a ficha devidamente preenchida e assinada via e-mail: progesp.sedeca@ufgd.edu.br ou via sipac para a Unidade SEDECA. (ficha incompleta ou faltando documento serão desclassificadas).

1.2. Aos servidores que optarem em fazer o curso fora do horário de expediente **não** será necessária a autorização da chefia.

1.3. É de responsabilidade do servidor selecionado realizar **a matrícula com a PROGESP** do dia 08/02/2021 a 10/02/2021 (será encaminhado a ficha de matricula posteriormente a seleção. O início das aulas será a partir do dia 08 de março de 2021.

1.4. O material didático de cada língua é informado ao cursista no ato da matrícula, e a aquisição é de sua inteira responsabilidade.

1.5. O servidor que desistir ou reprovar por falta sem justificativa deverá ressarcir ao erário o valor do curso, R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.6. Para certificação é necessária a participação de, no mínimo, 75% e nota mínima de 7,0.

ASSINATURA DO SERVIDOR/A	AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
<hr/> Assinatura e carimbo	<hr/> Assinatura e carimbo

Dourados/MS, ____ de ____ de 2021.

ATENÇÃO:

Esta ficha **devidamente preenchida e autorizada pela chefia imediata** deverá ser encaminhada para Seção de Desenvolvimento e Capacitação/DIDA/PROGESP, via e-mail (progesp.sedeca@ufgd.edu.br) ou Sipac. A lista de selecionados será publicada via e-mail institucional e na página da PROGESP no portal da UFGD.